



EDITAL Nº 146/2025 - PROECE/UFMS

Concessão de Bolsas de Extensão

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL, por meio da Pró-Reitoria de Extensão, Cultura e Esporte (Proece), no uso de suas atribuições legais, considerando às orientações e procedimentos dispostos nas Normas Regulamentadoras das Ações de Extensão da UFMS (Resolução nº 223-COEX/UFMS, de 26 de abril de 2023) e com o Plano de Governança de Bolsas e Auxílios (Resolução nº 366-CD/UFMS, de 27 de março de 2023 e Resolução nº 467-CD/UFMS, de 20 de março de 2024), e o constante no processo SEI nº 23104.014593/2023-23, torna pública a Prorrogação da Concessão de bolsas de extensão a estudantes, a serem pagas diretamente pela Fapec, em favor do Programa Institucional "Academia Escola UFMS", sob a coordenação do servidor docente Marcelo Gonçalves Duarte, nos termos do Plano de Trabalho e do Contrato nº 40/2023 firmado entre UFMS e Fapec.

1. DAS BOLSAS DE EXTENSÃO

Nome completo / RGA	Valor das Bolsas	Vigência das Bolsas	Função
Raíssa de Oliveira Rodrigues / 2023.3107****	R\$ 800,00	março/2025 a maio/2025	Monitor de Musculação - Academia Escola da UFMS
Matheus Torres do Carmo / 2021.3107****	R\$ 800,00	abril/2025 a maio/2025	Monitor de Musculação - Academia Escola da UFMS
Natalia Da Cruz Silva / 2023.3107****	R\$ 800,00	abril/2025 a maio/2025	Monitor de Musculação - Academia Escola da UFMS
Clair José Correa Filho / 2023.3107****	R\$ 800,00	abril/2025 a maio/2025	Monitor de Musculação - Academia Escola da UFMS

- 1.1. O pagamento das bolsas é de competência da Fapec.
- 1.2. Este Edital pode ser revogado por decisão unilateral da PROECE, desde que motivada administrativamente.
- 1.3. O prazo para interposição de recurso a este Edital é de até cinco dias úteis, exclusivamente pelo e-mail: gab.proece@ufms.br.
- 1.4. A responsabilidade técnica acerca da indicação do bolsista é de competência da Coordenação do Projeto.
- 1.5. A entrada em exercício do bolsista e o pagamento da bolsa estão condicionados à elaboração de Termo de compromisso firmado pelo Bolsista, Coordenação do Projeto e a Fapec.

Campo Grande, 1º de abril de 2025.

LIA RAQUEL TOLEDO BRAMBILLA GASQUES
Pró-Reitora de Extensão, Cultura e Esporte

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Lia Raquel Toledo Brambilla Gasques, Pró-Reitor(a)**, em 01/04/2025, às 15:54, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).





A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5531704**
e o código CRC **6902F735**.

GABINETE DA PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO, CULTURA E ESPORTE

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone: (67)3345-7232/7233

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.014593/2023-23

SEI nº 5531704